

 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 02.586.019/0001-97 CONTRATADA: FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ Nº 94.132.024/0001-48 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ – CIS". DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO de 2020. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). FORO: Comarca de IVAIPORÃ–PR. ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE Departamento de Licitação Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649. CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com	 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 02.586.019/0001-97 CONTRATADA: OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME CNPJ Nº 21.595.825/0001-76 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ – CIS". DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO de 2020. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 336.174,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais). FORO: Comarca de IVAIPORÃ–PR. ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE Departamento de Licitação Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649. CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com	 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 02.586.019/0001-97 CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 75.617.498/0001-35 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ – CIS". DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO de 2020. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 704.789,00 (setecentos e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais). FORO: Comarca de IVAIPORÃ–PR. ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE Departamento de Licitação Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649. CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com												
 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2020 CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS VALOR TOTAL: R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. Ivaiporã, 04 de agosto de 2020. ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS CELSO FLAVIO SIMÕES REPRESENTANTE LEGAL Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97	 MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº. 01 CONTRATO Nº.353/2018 Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 353/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e Albani Pulter Lubczik, na forma a seguir. Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e Albani Pulter Lubczik, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº. 353/2018, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2018, qual objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, conforme o disposto a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto para 19/03/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 19/03/2020, tendo em vista a continuidade do imóvel para utilidade pública onde está em funcionamento o Conselho Tutelar. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal originalmente previsto, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mantém-se para o período prorrogado, totalizando R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 19/03/2019. Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Albani Pulter Lubczik Locador	 MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº. 02 CONTRATO Nº.353/2018 Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 353/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e Albani Pulter Lubczik, na forma a seguir. Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e Albani Pulter Lubczik, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.2 ao Contrato nº. 353/2018, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2018, qual objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, conforme o disposto a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto para 19/03/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 19/03/2021, tendo em vista a continuidade do imóvel para utilidade pública onde está em funcionamento o Conselho Tutelar. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal originalmente previsto, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mantém-se para o período prorrogado, totalizando R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 19/03/2020. Originalmente assinado Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Originalmente assinado Albani Pulter Lubczik Locador												
 MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 204/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ALINE KALUCZ SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO A NÍVEL MUNICIPAL E ESTADUAL PARA PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS INTERESSADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM VAGAS PARA: CLINICO GERAL (INCLUINDO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINDROME GRIPAL SUSPEITA DE COVID-19 PELA METODOLOGIA FAST-TRACK) - 01 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS - 80 HORAS MENSAS - 960 HORAS CONTRATO DE 06 MESES. VALOR: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora e R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) totalizando 960 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 04/02/2021 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 MODALIDADE: Inexigibilidade. nº. 14/2020 FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ	 CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br TERMO DE RATIFICAÇÃO Pelo presente, ratifico os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, período julho de 2019 a junho de 2020, publicados em 30 de julho de 2020, e o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, até o primeiro semestre de 2020, da Câmara de Vereadores de Pitanga, publicado em 31 de julho, ambos no Jornal Correio do Cidadão. Pitanga, 03 de agosto de 2020. Juri de Oliveira Controlador Interno	 MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 14/2020 OBJETO: CREDENCIAMENTO A NÍVEL MUNICIPAL E ESTADUAL PARA PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS INTERESSADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM VAGAS PARA: CLINICO GERAL (INCLUINDO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINDROME GRIPAL SUSPEITA DE COVID-19 PELA METODOLOGIA FAST-TRACK) - 01 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS - 80 HORAS MENSAS - 960 HORAS CONTRATO DE 06 MESES. Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS MÉDICOS. Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2020, nas quantidades de serviços e valores especificados abaixo, para a empresa: ALINE KALUCZ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.726.245/0001-85, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 373, VILA SANTANA, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR. <table><tr><th>Ordem</th><th>Especificação</th><th>Unid. ade</th><th>Quant.</th><th>Valor Máx. Unit. (R\$)</th><th>Valor Máx. Total. (R\$)</th></tr><tr><td>1</td><td>SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS (INCLUINDO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINDROME GRIPAL SUSPEITA DE COVID-19 PELA METODOLOGIA FAST-TRACK) – 01 VAGAS – 20 HORAS/SEMANAIS – 80 HORAS MENSAS- 960 HORAS CONTRATO DE 06 MESES</td><td>H</td><td>960</td><td>122,50</td><td>117.600,00</td></tr></table> Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada. Pitanga, 04 de agosto de 2020. Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal	Ordem	Especificação	Unid. ade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS (INCLUINDO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINDROME GRIPAL SUSPEITA DE COVID-19 PELA METODOLOGIA FAST-TRACK) – 01 VAGAS – 20 HORAS/SEMANAIS – 80 HORAS MENSAS- 960 HORAS CONTRATO DE 06 MESES	H	960	122,50	117.600,00
Ordem	Especificação	Unid. ade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)									
1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS (INCLUINDO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINDROME GRIPAL SUSPEITA DE COVID-19 PELA METODOLOGIA FAST-TRACK) – 01 VAGAS – 20 HORAS/SEMANAIS – 80 HORAS MENSAS- 960 HORAS CONTRATO DE 06 MESES	H	960	122,50	117.600,00									

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁTERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 496/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº. 496/2019, para redimensionamento, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.999.598/0001-30, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.1, ao Contrato nº. 496/2019, referente à licitação nº.58/2018, na modalidade Pregão Presencial, para LOCAÇÃO DE OBJETOS A SER UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO TURISMO, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor original do contrato fica aditiva quantitativamente em R\$ 3.000,00, para duas tentas piramidais 10x10 m², equivalente a 22,64% do valor contratado. Em conformidade com o Artigo 65 §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07/01/2020.

Originalmente assinado

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Originalmente assinado

VELOSO & MARTINS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MEDIDA PROVISÓRIA 951/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento e locação de banheiros químicos e grades de isolamento, os quais serão destinados para atender os beneficiários do auxílio emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 10 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 31 de julho de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 048/2020 – TOMADA DE
PREÇOS N.º 005/2020**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **21/08/2020 às 14:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Prestação de serviços sob regime de empreitada global destinados a construção do CMEI São João. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de agosto de 2020.

MATRICULA	NOME	DA CLASSE	NIVEL	PARA CLASSE	NIVEL	CARGO
53925	Dilmairse Gonçalves da Luz	A	01	A	02	Médico (a) Veterinário (a) (20h)
50892	Marcos Antonio de Jesus	A	05	A	06	Calceteiro
176471	Soely Santiago	C	13	C	14	Auxiliar de Serviços Gerais
50803	Vanessa Senkio	B	06	B	07	Procurador (a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 364, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Os Memorandos nº 336/2020 e nº 337/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 03 de Novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
137221	Lavina Neves de Oliveira	Professor (a)	2007/2012
176041	Maria Onilda Champossi Fachin	Agente Educacional	2007/2012
263361	Verônica Korchak	Auxiliar de Serviços Gerais	2007/2014
142731	Roseli de Souza	Agente Educacional	2012/2017
142301	Luci Ap. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2005/2010
50734	Maria Sidineia Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
141411	Lucia das Graças dos Santos de Godoy	Auxiliar de Serviços Gerais	2010/2015
50736	Edineia Cardoso Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
505461	Ruth de Fátima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2018

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

50753	Julia Pittner Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
50704	Margarida Manchur Socolowski	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
50714	Vera Lucia B. Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
50716	Rosimery Muniz Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
50718	Leticia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019
63862	Leoni Machado da Silva de Oliveira	Professor (a)	2007/2012
50732	Ana Paula Gregzignski	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Marcia de França Hipólito, matrícula nº206771 no cargo de Auxiliar de serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 337/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARIA MARCIA DE FRANÇA HIPÓLITO**, matrícula nº 206671, portadora do RG Nº 85302949 SSP-PR, CPF Nº047.262.379-69 /PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 42 (quarenta e dois) dias do período de 2012/2017, (Concurso 001/2002) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença maternidade à Servidora Daniela Barboza, matrícula nº 52084, no Cargo de Professor 20 horas, Nomeada através do Concurso Público nº 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **ANDREIA FERREIRA**, matrícula nº 53527, servidora desta Municipalidade, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de Junho de 2020.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de Dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Floripa Maria Floriano, matrícula nº 107741, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2010/2015, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **FLORIPA MARIA FLORIANO**, matrícula nº 107741, portadora do RG Nº 3.964.954-3 SSP-PR, CPF nº 521.614.719-53 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2010/2015 (nomeada através do Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 23 de Julho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Conceder o Retorno da Licença sem Vencimentos ao servidor Jean Marcel Grande Huber matrícula nº 52969, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor protocolado pelo nº 1634/2020.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER O RETORNO** da Licença sem Vencimento do Servidor JEAN MARCEL GRANDE HUBER, matrícula nº 52969, portador do RG nº 3.394.135-0 SSP/PR e CPF nº 699.274.139-04, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme artigo 163 da Lei Municipal nº 784/96, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado luto oficial, pelo período de 03 dias, em razão do falecimento do Ex-Vereador ONOFRE PEREIRA DA CRUZ, ocorrido no dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 01
CONTRATO Nº269/2019

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 269/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e Jose de Oliveira Martins, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e Jose de Oliveira Martins, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº. 269/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 30/2019, qual objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto para 04/08/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 04/08/2021, tendo em vista a continuidade do imóvel para utilidade pública onde está em funcionamento o CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal originalmente previsto, no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), mantêm-se para o período prorrogado, totalizando R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04/08/2020.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Jose de Oliveira Martins
Locador



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020- CISGAP
CONTRATO Nº 069/2020
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Guará Ltda inscrita no CNPJ sob Nº 10.900.649/0001-12 sito a Rua: Tiradentes nº 42 Bairro: Trianon. CEP: 85.012-320. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 03 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020- CISGAP
CONTRATO Nº 075/2020
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: MWM Clínica Médica Ltda, inscrito no CNPJ Nº 23.978.526/0001-46, sito a Rua: Coronel Saldanha. Nº 2095 Sala 6 Bairro: Centro CEP: 85.010-130. Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 03 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2020-CISGAP
Contrato n.º 109/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas e exames em oftalmologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: MWM SS Ltda, inscrito no CNPJ Nº 23.978.526/0001-46, sito a Rua: Coronel Saldanha, nº 2095 Sala 06 Bairro: Centro CEP: 85.010-130. Guarapuava-PR.

Valor total: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2020-CISGAP
Contrato n.º 108/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Guará Ltda, inscrito no CNPJ Nº 10.900.649/0001-12, sito a Rua: Tiradentes, nº 42 Bairro: Trianon CEP: 85.017-320. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão médico, e adjudica o objeto empresa Clínica Guará Ltda, inscrita no CNPJ Nº 10.900.649/0001-12, pelo valor global estimado em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Guarapuava, 03 de agosto de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e exames em oftalmologia, e adjudica o objeto empresa MWM SS Ltda, inscrita no CNPJ Nº 23.978.526/0001-46, pelo valor global estimado em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Guarapuava, 03 de agosto de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO nº 32 de 04 de Agosto de 2020.

Súmula: Autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes no anexo I, da tabela de órtese e prótese e óculos, pelos Municípios consorciados e das outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, o senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e.

Considerando os termos da Assembleia dos Prefeitos, de 19 de julho de 2019 que orienta: Sempre que seja necessária a recomposição de preços e/ou ajustes de valores de órteses e próteses, de acordo com os processos licitatórios de compra, deverá ser editada resolução para alterar o valor a ser praticado, ficando a cargo do setor de órtese e prótese comunicarem sobre a alteração, e a providência de elaboração de nova tabela a ser aplicada;

Considerando a Resolução de nº 08 de 07 de agosto de 2019 que Autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes em seu anexo único, da tabela de órtese e prótese e óculos, pelos municípios consorciados e das outras providências;

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 03/2020 constante no contrato administrativo Nº 94/2020;

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR os valores constantes no Anexo I, que tratam dos itens de órtese/ prótese, especificamente de óculos a serem adquiridos pelos municípios consorciados, de acordo com a quantidade a ser utilizada dentro do mês, mediante relatório, devendo a diferença ser paga pelos municípios após o envio da fatura.

Parágrafo primeiro – Fica estabelecido que o valor a ser cobrado é a diferença que se aplica entre o valor licitado e pago pelo Consórcio e o valor subsidiado pelo Sistema Único de Saúde, tendo a diferença o caráter de restituição ao CIS da diferença efetivamente paga;

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Parágrafo segundo – Os valores constantes no anexo I, que são tratados como diferenças, é resultante da diferença do valor mínimo cotado e o valor efetivamente pago pelo SUS, ficando os valores apresentados como limites máximos a serem cobrados dos municípios consorciados;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná,
04 de agosto de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Anexo I
RESOLUÇÃO nº 31/2020

Item	Valor SUS	Valor Cotado	Valor máximo previsto faturamento
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes corretivas bifocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipoacuidades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	R\$ 28,00	82,99	54,99
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes corretivas multifocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipoacuidades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	R\$ 28,00	95,99	67,90
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes corretivas monofocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipoacuidades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	R\$ 28,00	64,39	36,39

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0003
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2020

OBJETO: Aquisição de material escolar - FUNDEB 40% - SEMEC.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 605/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	07.481.107/0001-48	R\$ 8.640,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA	07.706.828/0001-09	R\$ 66.780,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 04 de Agosto de 2020.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 890959/2019 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 192/2020.

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 180.558,20 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

CONTRATADA: REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,20 (Sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 26/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
CONTRATO 187/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: KURCKUR FLORESTAL LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato de 29/07/2020 a 29/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

CONTRATO 188/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: MARCOS JOSÉ ALIEVES 038292232942

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato de 29/07/2020 a 29/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

CONTRATO 189/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: VACH TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato de 29/07/2020 a 29/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 37/2016

CONTRATO 253/2016

OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Rua Vicente machado, n.º 457, Bairro Trianon, para abrigar as atividades da oficina "Arte em Farinha".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica nomeada como gestora a Sra. CÉLIA MARIA MELHEM PELISSARI, portador do CPF nº. 881.764.959-72, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.